



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Espera Feliz - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes no ato convocatório – Reunião de n.º 07 (Ordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho,

Considerando a Resolução nº 106/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

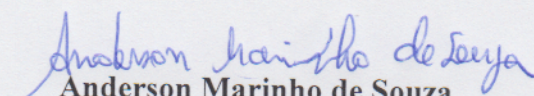
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a cessão temporária de parte do Espaço Klabim para execução de projeto.

Art. 2º. Aprovar os temas a serem abordados na elaboração do Diagnóstico da Situação da Infância e da Adolescência do município.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 18 de agosto de 2018.


Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA/EF